

**Portaria de nº 008/2020.**

*Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Sra. **MARIA FRANCILENE DA SILVA FELICIO**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de professora, portadora do CPF nº. 825.066.393-49 e RG: 29624570795, residente e domiciliado em Boagua, Banabuiú/CE, licença sem ônus a partir do dia 06/01/2020 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 10 de Janeiro de 2020.



**FRANCISCO HERMES NOBRE**  
Prefeito Municipal